



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2025

PORTARIA Nº. 003/2025.

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA
TOCANTINS, A PARTIR DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

A Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, neste ato representada por seu Presidente **DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO**, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º – DETERMINAR, que a partir de 06 de janeiro de 2025, o horário de funcionamento da Câmara Municipal, será das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

§1º. - Excepcionalmente, nos dias que ocorrem as sessões ordinárias, o horário de funcionamento se estenderá até o seu término para os servidores essenciais à realização da sessão.

Art. 2º – Fica expressamente vedada a realização de expediente de trabalho em desacordo com as disposições desta Portaria.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

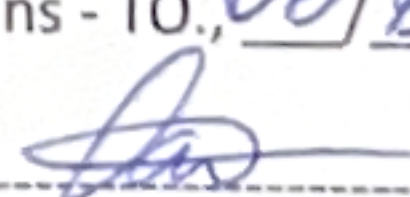
Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 06 de janeiro de 2025.


DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Aliança do Tocantins

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO
TOCANTINS-TO, no exercício de suas atribuições
legais, **CERTIFICA** que o mesmo, foi fixado no
mural de publicação desta Casa de Leis, nesta
data.

Aliança do Tocantins - TO, 06/01/25.


RESPONSÁVEL